



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 98/2015

CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas e subdelegadas, foram tomadas no período compreendido entre **02/11/2015 e 06/11/2015**:

DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS DELEGADAS:

EMIÇÃO DE CERTIDÕES:

- Deferida, em 2015/11/03, a emissão de certidão relacionada com as confrontações de uma parcela de terreno (Proc. 47/2014) sito na Freguesia de Lombo, a Samuel António Xavier Caseiro., residente em Lombo;
- Deferida, em 2015/11/03, a emissão de certidão de constituição de Propriedade Horizontal (Proc. 84/2014) sito na Freguesia de Macedo de Cavaleiros, a Humberto Domingos Coelho Cabeças., residente em Macedo de Cavaleiros;

EMIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:

- Deferido, em 2015/11/03, a emissão do Alvará de Autorização de Utilização, de um edifício destinado a habitação unifamiliar (Proc. 127/2003), sito na Freguesia de Talhas, a António Manuel Vilar Rodrigues.
- Deferido, em 2015/11/03, a emissão do Alvará de Autorização de Utilização, de um edifício destinado a habitação unifamiliar (Proc. 14/2014), sito no Lote nº 32 do Loteamento Duarte Moreno, na Freguesia de Macedo de Cavaleiros, a Amândio Oliveira Vaz.

DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS:

APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTOS:

- Deferida, em 2015/11/03, a aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das obras, para construção de um edifício destinado a garagem e arrumos (Proc. 72/2015), sito na Rua de S. Caetano na Freguesia de Arcas, a Maria Irene Gonçalves Videira, residente em Arcas;

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma página) ser afixado nos lugares públicos de estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

Macedo de Cavaleiros, 06 de novembro 2015.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Carlos Manuel Pinto Barroso